

ATA NÚMERO DOIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2021

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: Alexandre Filipe Fernandes Lote, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. António Manuel Pina Fonseca, Presidente, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente. -----
Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Vereador Alexandre Lote para cumprimentar os Senhores Vereadores e o Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, informou que o Senhor Presidente e o Chefe de Divisão de Administração Geral encontravam-se ausentes devido a terem estado em contato com uma pessoa que estava em situação de isolamento profilático que aguardava o resultado do teste à COVID-19, pelo que, por precaução estão a cumprir isolamento profilático voluntário. -----

Informou que existe um surto ativo de COVID-19 nas instalações da UCC e Lar Residencial da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres, encontrando-se os funcionários da instituição a aguardar resultados dos testes já efetuados. Acrescentou que, de momento, não há falta de recursos humanos na instituição, pelo que não houve necessidade de ativar as equipas de intervenção rápida da Segurança Social. ---
Ainda relativamente à temática da COVID-19, o mesmo informou no que concerne ao combate e prevenção a esta pandemia o seguinte: -----

- A Câmara Municipal e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, realizaram, até ao momento, cerca de 300 testes rápidos para a deteção do vírus SARS-CoV-2. -----

- A Câmara Municipal em estreita articulação com o Delegado de Saúde de Fornos de Algodres permitiu que tivessem sido realizados 33 testes a Estruturas Residenciais de Pessoas Idosas, a pedido das Instituições. -----

- Sempre que necessário a equipa de Proteção Civil da Câmara Municipal e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, realizam a desinfecção e higienização das instalações de instituições com surtos no nosso Concelho, nomeadamente aos Serviços de Finanças, Segurança Social e mesmo habitações particulares. -----

- Tem existido um reforço de Equipamentos de Proteção Individual junto das instituições. -----
 - A Câmara Municipal, em articulação com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, tem suportado os custos de transporte de pessoas em isolamento para que as mesmas possam efetuar o teste à COVID-19. -----
 - A Câmara Municipal tem procedido à entrega de alimentos e outros de primeira necessidade a pessoas que se encontram em isolamento ou infetadas com a COVID-19. -----
 - A Câmara Municipal tem realizado a confeção de almoços sempre que tal lhe foi solicitado, dando como exemplo o apoio que tem sido dado à Associação de Promoção Social, Recreativa, Desportiva e Humanitária de Maceira no âmbito da resposta do Serviço de Apoio Domiciliário, informando igualmente que tem cabido à Junta de Freguesia de Maceira a distribuição das refeições, bem como o apoio no âmbito do serviço de lavandaria, disponibilizando para o efeito uma viatura e dois colaboradores. -----
 - A Unidade Local de Saúde da Guarda - ULS, alterou, conforme solicitado pela Câmara Municipal, as orientações relativamente à possibilidade dos enfermeiros afetos ao Centro de Saúde poderem prestar serviços nas instituições que o solicitem, de forma a suprimir a falta de enfermeiros que se encontram infetados com a COVID-19, deixando assim estes profissionais de estar impedidos de prestar serviços nas instituições. -----
 - Foram ativadas as brigadas de intervenção rápida da Segurança Social para dar apoio às Instituições de Vila Ruiva e Maceira, tendo a Câmara Municipal assegurado o transporte e alojamento no INATEL de Vila Ruiva e no Hostel de Maceira. -----
 - Teve início a vacinação nos Lares do Ramirão, Queiriz, Matança e Santa Teresinha em Fornos de Algodres, tendo a Câmara assegurado o transporte. -----
 - Relativamente à situação da Freguesia de Figueiró da Granja, e face à gravidade da situação, a Coordenadora do Centro de Saúde em contacto com o Senhor Vereador Alexandre Lote, informou-o da gravidade que se vivia naquela freguesia e que o Presidente da Junta de Freguesia tinha diligenciado junto da Cruz Vermelha Portuguesa a possibilidade de realização de testes rápidos à população. Contudo, a Coordenadora do Centro de Saúde tinha dúvidas quanto à possibilidade da comparticipação dos mesmos por parte do Serviço Nacional de Saúde, o que no seu entender poderia colocar em causa a realização dos mesmos, ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote, de imediato respondeu, que a Câmara Municipal se disponibilizava para proceder à comparticipação dos testes se esse fosse o caso. Informou ainda o Senhor Vereador Alexandre Lote, que de modo imediato entrou em contacto com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja dando-lhe conhecimento da sua concordância com a realização dos testes, e que, caso houvesse quaisquer custos a eles associados, o Município suportaria na sua totalidade os custos dos mesmos. -----
- A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, no uso da palavra, perguntou se os testes PCR devem ser obrigatoriamente prescritos pelo médico de família ou se podem ser prescritos por outros médicos, para os utentes não pagarem os mesmos, questionando se não é a Coordenadora do Centro de Saúde que prescreve os testes realizados pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, se a Cruz

Vermelha só realizou testes em Figueiró da Granja e ainda a razão do não encerramento do Agrupamento de Escolas no primeiro dia de atividades letivas do segundo período. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que os testes PCR são prescritos pelos médicos de família ou delegado de saúde, sendo que os testes realizados pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres são testes rápidos, com um custo de nove euros e cinquenta cêntimos, e que os mesmos são realizados em coordenação com o Centro de Saúde de Fornos de Algodres. Relativamente à questão dos testes da Cruz Vermelha, o Senhor Vereador informou que essa situação apenas se colocou em Figueiró da Granja, e que as dúvidas existentes relativamente à sua gratuidade foram levantadas pelo Centro de Saúde de Fornos de Algodres, uma vez que, apesar de existir um convénio entre o SNS e a Cruz Vermelha, não havendo capacidade de prescrição de tantos testes por parte do Centro de Saúde, não havia garantias da sua gratuidade. Já relativamente ao assunto do encerramento das escolas, o Senhor Vereador Alexandre Lote informou que no dia 30 de dezembro do ano transato, reuniu a Comissão Municipal de Proteção Civil, onde foi proposto o encerramento de todos os estabelecimentos de ensino no Concelho de Fornos de Algodres. No dia 3 de janeiro de 2021, foram recebidos pareceres favoráveis, emitidos pelo Delegado de Saúde concelhio e pela Coordenadora Distrital de Saúde Pública, a essa pretensão, tendo em conta o número de pessoas infetadas com a COVID-19 no concelho de Fornos de Algodres. No entanto, a Direção Geral de Saúde, não permitiu o encerramento das escolas até ao 2.º ciclo, com o argumento: *“que até aos 12 anos, a probabilidade de transmissão do vírus do COVID-19 é muito baixa”*, determinando apenas que fossem encerradas as atividades letivas presenciais para o 2.º e 3.º ciclo. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que o encerramento de todos os estabelecimentos de ensino no Concelho de Fornos de Algodres, deveria ser uma prioridade e que se deveria reforçar o pedido nesse sentido, questionando se a Câmara já tinha feito formalmente o apelo à Autoridade de Saúde competente para que a mesma determinasse o encerramento de todos os estabelecimentos de ensino no concelho de Fornos de Algodres, acrescentando que se o fez deveria reforçar no dia de hoje esse pedido. -----

Ainda a mesma Vereadora solicitou saber o número de pessoas infetadas, até à presente data, no concelho de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, informou que a Câmara Municipal tem feito vários apelos de modo formal e informal e tomado todas as diligências para que a Direção Geral de Saúde autorize o encerramento de todos os estabelecimentos de ensino no concelho de Fornos de Algodres, informando que será solicitado novamente no dia de hoje essa necessidade. No que diz respeito ao número de infetados, o mesmo informou que esses dados serão disponibilizados imediatamente após serem recebidos, de modo oficial através da Unidade de Saúde Local - ULS da Guarda. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva usou da palavra para informar que é do conhecimento público que foram realizados os testes da Cruz Vermelha em Figueiró da Granja, e que os mesmos foram gratuitos e tiveram compromisso médico. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, recomendou ao Senhor Presidente que fosse à rádio de modo a informar a população acerca do grau de infeção em que se encontra o concelho. Apesar de não falar em números, devia transmitir medidas que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres está a tomar de forma a acalmar as pessoas. Informou que está disponível para ajudar e colaborar, à semelhança do que tem feito ao longo destes três anos. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou ainda qual a razão das escolas terem aberto no dia 3 de janeiro, do corrente ano, e encerrado no dia seguinte, ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que essa decisão foi única e exclusivamente da competência da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares do Centro e da Direção Geral de Saúde, uma vez que o Município solicitou o encerramento de todos os níveis de ensino no dia 3 de janeiro de 2021. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues em resposta refere que, o Senhor Presidente informou na última reunião, quando por ela questionada, que o encerramento da escola no dia 4 de janeiro (terça-feira) e não no dia 3 de janeiro (segunda-feira), se teria devido ao facto de, depois de contactadas antecipadamente as entidades competentes no sentido de encerrarem a escola no dia 3 de janeiro de 2021, a comunicação escrita dessas mesmas entidades a autorizar o encerramento de alguns níveis de ensino só teria chegado no final da tarde do dia 3 de janeiro 2021, pelas 18h00. A Senhora Vereadora prosseguiu a sua intervenção, dando nota que lamenta que, na sequência do que foi transmitido pelo Senhor Vereador Alexandre Lote, a Câmara Municipal apenas tenha solicitado formalmente o pedido de encerramento no dia 3 de janeiro, pelo que não se poderia esperar por uma resposta mais diligente das outras entidades competentes do que o que se veio a verificar. -----

Em resposta o Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu que o posicionamento formal do Município de Fornos de Algodres relativamente à necessidade de encerramento de todos os níveis de ensino no concelho era conhecido das autoridades de saúde e de educação, desde o dia 30 de dezembro de 2020, data em que se realizou a reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, em que estiveram representantes da Saúde e da Educação. Referiu ainda o Senhor Vereador que a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues preside a um órgão da escola que lhe permite com facilidade saber quando foram estabelecidos os contactos formais e informais que visavam o encerramento de todos os níveis de ensino no Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues lamentou a resposta dada pelo Senhor Vereador Alexandre Lote, uma vez que não compete ao Conselho Geral do Agrupamento o encerramento dos estabelecimentos de ensino, e que, prosseguiu, não existe facilidade em ser informada, recordando a reunião em que foi analisado e votado o Orçamento da Câmara Municipal, em que questionou qual o valor da verba que o Município tinha em caixa à presente data, tendo-se de imediato disponibilizado o Chefe de Divisão de Administração Geral para prestar a informação. Nessa reunião, prosseguiu a Senhora Vereadora, o Senhor Presidente não o autorizou a ausentar-se para ir buscar essa informação, assim como também proibiu o Chefe de Divisão Técnica Municipal

de informar quando questionado por ela relativamente ao conteúdo funcional desenvolvido pela Dra. Rita Silva enquanto Técnica Superior da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu prontamente que quem preside às reuniões faz a gestão das mesmas nos termos que decorrem da lei, como é do conhecimento de todos, pelo que esse assunto já foi debatido em devido tempo. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues quis expressar em seu nome pessoal e do PSD de Fornos de Algodres um voto de pesar pelos óbitos que ocorreram no concelho devido à COVID-19, dizendo que lamenta imenso o que aconteceu, reconhecendo que mais nada se poderia ter feito de forma a evitar que existissem tantos contágios no concelho. Disse ainda que está solidária com todos os infetados, as instituições e os colaboradores que prestaram e prestam serviço, dizendo que os mesmos não poderão ser desconsiderados e que o trabalho que estão a desempenhar não tem críticas, apenas louvores. -----

Ainda a mesma Vereadora referiu que relativamente às medidas urgentes a implementar por parte da Câmara Municipal, podem e devem de imediato ser colocadas em marcha as tomadas em março e reforçar algumas, dando alguns exemplos: -----

1 - Criação de um gabinete de emergência municipal, ou seja, um gabinete multidisciplinar em articulação com o Centro de Saúde e a Proteção Civil que permitisse essencialmente prestar socorro aos cidadãos nomeadamente na articulação com o Centro de Saúde (assoberbado de trabalho relacionado com a pandemia) na resolução de situações tão pertinentes, no contacto frequente a pessoas mais idosas e isoladas, etc; -----

2 - Como a Câmara tem uma linha verde, esta deveria ser articulada com as Juntas de Freguesia para que assim exista uma ligação próxima junto das populações. Face à situação pandémica esta linha verde poderia também promover uma ligação mais próxima e desta forma podem ser dadas respostas mais rápidas aos Presidente da Junta; -----

3 - Reforçassem a informação (redes sociais, e rádio local) das medidas de combate à transmissão do novo coronavírus SARS-COV-2 e que para o efeito convidassem os representantes das Edilidades do concelho, nomeadamente dos Bombeiros, Centro de Saúde, Agrupamento de Escolas, Presidente da Câmara Municipal, à semelhança do que foi feito em março de 2020. Mais disse que deviam ser utilizadas frases curtas, apelativas e com impacto no comportamento das pessoas; -----

4 - É importante criar uma lista de todos restaurantes, no sentido de auxiliar todos na distribuição de refeições pondo em ação um sistema rotativo desse fornecimento; -----

5 - Prestar apoio pecuniário a todas as empresas do concelho de Fornos de Algodres; -----

6 - Relativamente aos comerciantes, sugeria que ouvissem os comerciantes e empresários do concelho e encontrassem uma forma equitativa e transversal de auxílio a todos. É importante ouvir as necessidades do setor empresarial local; -----

7 - Com a vaga de frio que se tem verificado, os consumos de energia têm disparado e o consumo de gás, e eletricidade aumentou, pelo que sugeria que no novo plano se apoiasse o consumo de energia. Propunha um apoio de € 6,00 ou € 7,00 por garrafa de gás; -----

8 - Relativamente à água, saneamento e lixo, propunha a isenção total das taxas para a população, mantendo esta isenção para as empresas e IPSS; -----

9 - Reforçar a divulgação da existência da Bolsa de Voluntários e a prestação de serviços que esta oferece; -----

10 - Aumentar temporariamente o Serviço de Teleassistência junto dos idosos que estão isolados, aumentando para o efeito o número de contactos; -----

11 - Se as escolas se vão manter abertas, sugere que se promova o aumento das regras de distanciamento, relativamente aos transportes escolares. Deviam diminuir o número de pessoas por autocarro e colocar um vigilante; -----

12 - Garantir que todos os alunos desinfetem as mãos, para o efeito sensibilizar os vigilantes que sejam proativos nessa ação, quer seja à entrada ou saída dos alunos; -----

13 - Isentar os parquímetros; -----

14 - Relativamente aos prazos de pagamentos a fornecedores, propunha que se reduzissem, para que os fornecedores tivessem liquidez o mais imediata possível. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote esclareceu o seguinte relativamente às medidas apresentadas pela Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues: -----

1 - Perante a atual lei, é impossível descer o valor a pagar quer pelos cidadãos quer pelas empresas no que diz respeito ao consumo de água, pelo que a redução que iremos propor será ao nível das tarifas de água e saneamento; -----

2 - A Câmara Municipal de Fornos de Algodres tem em pleno funcionamento a Comissão Municipal de Proteção Civil que tendo sido alargada a todos os Presidentes de Junta de Freguesia, a um representante das IPSS do concelho, e ao Diretor do Agrupamento de Escolas responde na nossa opinião às necessidades de resposta da população; -----

3 - A Câmara Municipal tem optado, devido à dificuldade em conseguir auscultar as opiniões de todos os empresários, sobretudo no atual contexto, por contactar todos os contabilistas do concelho para saber a sua opinião acerca das medidas que foram implementadas na primeira vaga da COVID-19, pelo que será com base nesse contacto que desenharemos as medidas que iremos propor em momento futuro. Aproveitou o Senhor Vereador Alexandre Lote para informar que na 1ª fase, todos os requerentes foram apoiados, à exceção de um comerciante, visto que o mesmo não tem o domicílio fiscal da sua empresa registado no concelho de Fornos de Algodres; -----

4 - A medida proposta referente à rotatividade do fornecimento de refeições por parte dos restaurantes a pessoas desfavorecidas em situação de isolamento já está a ser implementada; -----

5 - A Câmara Municipal de Fornos de Algodres tem em parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres, disponibilizado testes rápidos que estão a ser realizados, em instituições ou em locais em que se verifiquem surtos de COVID-19; -----

6 - A Câmara Municipal de Fornos de Algodres reforçou o serviço de Teleassistência junto dos idosos isolados, e que o serviço Voz Amiga passaria também a ser prestado pelo Município, de modo a diminuir a sensação de isolamento dos nossos idosos; -----

7 - Relativamente aos transportes escolares informou que a diminuição do número de lugares a utilizar não podia ser determinada pela Câmara Municipal, uma vez que, sendo uma carreira regular, a Câmara não tinha competência nessa matéria. Contudo, informou que a Câmara iria tomar medidas para tornar mais seguro o transporte dos alunos; -----

8 - Ainda em relação aos transportes informou que os veículos do Município que estão afetos ao transporte dos alunos, possuem um vigilante, para além do motorista. Referiu ainda que todas as semanas uma patrulha da GNR fiscaliza os autocarros que efetuam os transportes dos alunos, de forma a garantir o espaçamento e demais medidas de segurança; -----

9 - À semelhança do que aconteceu em março, os parquímetros neste momento encontram-se fora de serviço; --

10 - Relativamente à questão do apoio à aquisição das bilhas do gás, apesar de lhe parecer de difícil operacionalização seria analisada a proposta apresentada. -----

Ainda o Senhor Vereador Alexandre Lote quis deixar expresso um voto de louvor ao Assistente Operacional da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, José Carlos Nunes dos Santos, por ter aceitado o repto e o desafio em estar presente na Linha da Frente, mais em concreto na confeção das refeições servidas no Lar de Maceira, uma vez que o mesmo viu a maior parte dos seus colaboradores afastados das suas funções por estarem infetados pela COVID-19, voto esse que foi aprovado por unanimidade. -----

No entanto, o mesmo também quis deixar bem explanado a sua gratidão para com todos os funcionários da Câmara Municipal de Fornos de Algodres que trabalham contra esta pandemia, executando as mais diversificadas tarefas. Ainda o mesmo endereçou um voto de pesar a todas as famílias que viram partir os seus entes queridos devido à Pandemia da COVID-19, assim como lançar um repto de coragem aqueles que estando infetados se encontram proibidos em se ausentarem das suas habitações. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, saudou os presentes e interveio para lamentar o falecimento de um familiar de uma funcionária da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. Disse concordar com as propostas apresentadas pela Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues para o combate à pandemia da COVID-19, lamentando também as mortes em consequência da infeção que ocorreram no concelho de Fornos de Algodres, assim como lamentou a existência de surtos da COVID-19 designadamente no Lar de Maceira e da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres. Em seguida leu um comunicado (declaração política), elaborada pela Junta de Freguesia de Figueiró da Granja. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou de novo da palavra para se associar aos votos de pesar apresentados pela Dr.^a Rita Silva, tendo todos os restantes vereadores presentes acompanhado esse voto de pesar. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa saudou os presentes e informou que tem existido um reforço na higienização dos contentores de Resíduos Sólidos Urbanos, em parceria com a Associação de Municípios da Cova da Beira a quem deixou um agradecimento pelo trabalho prestado. Informou ainda que tinha tentado entrar em contato com

o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja, para prontamente se disponibilizar a ajudar e compreender quais as necessidades, no entanto o mesmo não atendeu e não retribuiu a chamada. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote em resposta à declaração lida, voltou a intervir para dizer que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja teve a amabilidade de agradecer a disponibilidade da Câmara Municipal em querer voluntariamente oferecer os testes de despistagem à COVID-19 caso houvesse custos associados à realização dos mesmos, e que, na Comissão Municipal de Proteção Civil tem assento um representante dos Presidentes de Junta do concelho de modo efetivo, e participaram como convidados todos os Presidentes de Junta de Freguesia, assim como tem assento um representante das IPSS's - Dr.ª Rosa Costa - que coordena um grupo de trabalho onde participam todas as IPSS's do concelho, entre as quais a Liga dos Amigos de Figueiró da Granja. Disse ainda que considera no mínimo estranho que o Senhor Presidente de Junta de Figueiró da Granja nunca nada tenha referido em nenhum destes espaços de colaboração interinstitucional, certamente por razões ligadas ao contexto da COVID-19 na Freguesia de Figueiró da Granja, e tenha tido disponibilidade para escrever uma declaração política de página e meia, que em nada reflete o bom relacionamento institucional que tem existido durante este período, e em particular neste contexto. Reforçou ainda que a Câmara Municipal se mantém completamente disponível para ajudar no que vier a ser necessário, tal como tem feito durante todo este período. Relativamente à questão dos testes em Figueiró da Granja lembrou ainda que a Coordenadora da Unidade de Saúde Familiar de Fornos de Algodres (Centro de Saúde), entrou em contato consigo de modo a encontrar uma solução para a possível despesa associada à realização dos mesmos, ao que prontamente a Câmara respondeu positivamente, dando disso conhecimento através de telefonema ao Senhor Presidente da Junta de Figueiró da Granja, que conforme referido anteriormente agradeceu a disponibilidade e apoio da autarquia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2 DE DEZEMBRO E DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020 -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria a ata da reunião extraordinária de 2 de dezembro, com uma abstenção da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva e um voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e aprovar por maioria, com voto de qualidade, com dois votos contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues a ata da reunião ordinária de 9 de dezembro de 2020 -----

2 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 12/2020 (RATIFICAÇÃO) -----

O Chefe da Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental com carácter de urgência, a fim de reforçar algumas rúbricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes, que se destacam: -----

Receita: -----

010202 - Imposto Municipal sobre Imóveis - € 57.782,65 -----

020103 - Imposto Único de Circulação - € 3.571,33 -----

010205 - Derrama - € 502,55 -----

02020602 - Loteamento e obras - € 332,50 -----

0401239903 - Taxa manutenção rede (taxa da fatura da água) - € 13.000,00 -----

0401239999 - Outras (emissão de documentos) - € 1.900,00 -----

06030101 - Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF corrente) - € 196.899,85 -----

060601 - Sistemas de solidariedade e segurança social (receita da CPCJ) - € 5.944,52 -----

070108 - Mercadorias (receita da água) - € 32.537,41 -----

07020901 - Saneamento - € 37.439,45 -----

07020902 - Resíduos sólidos - € 18.425,04 -----

0702090302 - Transportes coletivos de pessoas e mercadorias - Transportes escolares - € 10.361,17 -----

07029999 - Outros (outros serviços) - € 100,00 -----

Despesa: -----

02 020106 - Alimentação - géneros para confeccionar - Reforço para pagamento a fornecedores da cantina escolar - € 4.100,00 -----

02 020209 - Comunicações - Reforço da rúbrica, para pagamento de faturas de telecomunicações - € 1.406,52 -

02 020213 - Deslocações e estadas - Reforço da rúbrica, para pagamento de via verde - € 370,78 -----

02 020215 - Formação - Reforço da rúbrica para pagamento de formação de motoristas - € 430,00 -----

02 020219 - Assistência Técnica - Reforço da rúbrica, para pagamento de contrato de impressoras - € 7.308,00 -

02 02022501 - Outros serviços - Reforço da rúbrica para outros serviços - € 2.565,00 -----

Propôs que, de acordo com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a referida alteração ao orçamento fosse autorizada e submetida à próxima Reunião de Câmara para ratificação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

Neste ponto o Senhor Vereador Alexandre Lote, coadjuvado pelo representante da Divisão de Administração Geral explanaram a necessidade desta ratificação. -----

No momento da votação, a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues ausentou-se da sala onde decorria a reunião apresentando uma declaração de tomada de posição e que faz parte integrante do processo administrativo -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a ratificação à alteração orçamental n.º 12/2020. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com o voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, a Alteração Orçamental n.º 12/2020 -----

3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 11/2020 (RATIFICAÇÃO) -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar rúbricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes. -----
Propôs, de acordo com o n.º 3 do artigo 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que fosse autorizada e submetida à próxima Reunião de Câmara para ratificação a referida alteração às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR), de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

No momento da votação, a Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues ausentou-se da sala onde decorria a reunião apresentando uma declaração de tomada de posição e que faz parte integrante do processo administrativo -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral propôs-se a ratificação à alteração às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) n.º 11/2020. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria dos presentes, com o voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, a Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 11/2020 -----

4 - PROTOCOLO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE E O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES -----

O presente protocolo tem por objeto estabelecer e articular um espaço de colaboração entre a Associação Dignidade e o Município para o prosseguimento comum dos objetivos do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento e que tem como principal objetivo pagar a parte do valor não compartilhado pelo Estado aos mais necessitados e que para isso tenham feito prova junto do Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal de Fornos de Algodres. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Vereador Alexandre Lote declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)

Declaração de Voto Vencido – Ponto 1

Proposta de Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 9 de dezembro de 2020

Após leitura e análise do ponto 1 da convocatória para reunião ordinária – Proposta de Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 9 de dezembro de 2020, pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Só tomei conhecimento no dia 12 de dezembro de 2020, que teria ocorrido uma reunião ordinária no dia 10 de dezembro de 2020, que se reportava à reunião ordinária de 4 de dezembro de 2020, que não se realizou. Contudo, não fui sequer informada desta alteração e muito menos convocada para a reunião, direito que me assiste enquanto Vereadora Municipal.

Não é cumprido o preceituado nos art.ºs 40.º n.º 4 e no art.º 49 n.º 3 do decreto-lei 75/2013 de 12 de setembro, que determinam que quaisquer alterações ao dia e hora da reunião devem ser devidamente justificadas e comunicadas a todos os membros do órgão com, pelo menos, três dias de antecedência e por protocolo, o que não se verificou, num total desrespeito, pela lei e pela função para a qual fui investida, com tem sido recorrente.

Mais uma vez estão postos em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal, pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 14 de janeiro de 2021

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)

Declaração de Voto Vencido – Ponto 2 e 3

Proposta de Alteração ao Orçamento 12/2020 - Ratificação

e

Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano - n.º 11/2020 - Ratificação

Após leitura e análise do ponto 2 e 3 da convocatória para reunião ordinária e da Informação DC/060/2020/DAG/1037 e DC/061/2020/DAG/1037, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Tem-se detetado um conjunto de irregularidades que na minha opinião são graves e aportam dúvidas sobre a regularidade dos documentos financeiros apresentados sujeitos aprovação, sobretudo formalidades no cumprimento de regras e princípios associados à formação de despesa o que levantam sérias dúvidas da gestão financeira do executivo municipal. O objetivo de fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, é totalmente questionável o que condiciona a minha votação nos documentos de cariz financeira.

Mais uma vez estão postos em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal, pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 14 de janeiro de 2021

A Vereadora



(Rita Isabel Almeida Silva)

PONTO 2 e 3 DA ORDEM DE TRABALHOS

TOMADA DE POSIÇÃO

Foi convocada uma reunião da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, em cuja Ordem de Trabalhos, no seu Ponto 2, consta a aprovação de uma alteração aos documentos previsionais para 2020. Como elementos de suporte, foram remetidos alguns documentos, destacando-se, de forma especial, uma Informação Técnica, assim como os despachos da Presidência que sobre ela recaíram.

Nos termos do disposto no artigo 33.º, número 1, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (que aprova, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais), compete à câmara municipal “executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”.

Ainda nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, da lei acima referida, “em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”.

Em face deste enquadramento legal e após uma análise um pouco mais detalhada, apenas posso concluir que a documentação que suporta este ponto da ordem de trabalhos, assim como os atos preparatórios nela constantes, violam os mais básicos princípios legais e técnicos enformadores do funcionamento de uma câmara municipal. Senão vejamos:

a)- A Informação Técnica, suporte de todas as decisões subsequentes, apresenta-se confusa e desprovida de elementos técnicos e factuais dos quais se possam inferir, quer as despesas cujo pagamento se revela urgente, quer os motivos que suportam a urgência em causa;

b)- Por sua vez, o despacho presidencial exarado na Informação referida, para além de não esclarecer as visíveis lacunas da mesma, adensa, ainda mais, as suspeitas de irregularidade daquele ato administrativo;

c)- Só em circunstâncias excecionais e por motivos de urgência, assim refere a lei, é que o presidente pode praticar quaisquer atos da competência da câmara municipal. E não vejo, nem tão pouco houve, quaisquer razões excecionais e ou urgentes que suportassem esta decisão. E, ainda que essas razões excecionais e urgentes existissem, tal excecionalidade e tal urgência deveriam ser formalmente invocadas e legal e factualmente fundamentadas, não bastando, para o efeito, um simples despacho a referir “Autorizo”. Como pode um despacho autorizar algo que não é fundamentadamente invocado em nenhuma peça processual?

d)- Por outro lado, um ato administrativo praticado nestas circunstâncias excecionais e de urgência, deveria ser formalmente submetido à ratificação da câmara municipal (e não, uma vez mais, com a vacuidade de um “Ratifique-se”. Afinal quem é que vai ratificar, e o quê?..) na primeira reunião realizada após a sua prática. E isto não aconteceu...! Após 31 de dezembro de 2020, data do despacho em causa, a câmara municipal reuniu ordinariamente no dia 4 (quatro) de janeiro de 2021, pelo que a ratificação de tal decisão deveria ter ocorrido nessa data;

e)- Conclui-se, assim, que, de facto, não existiu qualquer excecionalidade ou urgência. O que existiu foi uma manifesta falta de acompanhamento da execução orçamental, que vieram a culminar na trapalhada contabilística que este ponto da ordem de trabalhos representa, com a agravante de este processo parecer ter sido desencadeado em data muito posterior aquela que os documentos de suporte ostentam. O não agendamento deste ponto para a reunião de 4 de janeiro, é mais do que revelador de tal. A excecionalidade e a urgência, pretensamente invocadas, apenas serviram para camuflar e disfarçar aquilo que é indissimulável: - Displícência, e habilidades contabilísticas.

Assim, tendo em conta o acima referido recuso-me a participar nesta votação, pelo que, me ausentarei da reunião durante a mesma, solicitando que esta tomada de posição seja transcrita, na íntegra, em ata.

A vereadora do PSD,